



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR
ROBERTO HIROMI.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor ROBERTO HIROMI, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 045/2023, em data de 19 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito de férias no período aquisitivo compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 20 de julho a 03 de agosto de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº 2818 Pág. 144 Ano XII |
| Data 20/07/2023 |
| ROBERTO HIROMI Diretor Geral |

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 9A067600

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B39D545D

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 063/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023.

CONTRATO Nº 063/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas da linha XCMG, com fornecimento de peças e mão de obra, com empresa de representação comercial exclusiva do fabricante. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ da Contratada nº22.087.311.0001-72. Valor Contratual: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Prazo de Execução: 19/07/2023 a 18/07/2024. Prazo de Vigência: 19/07/2023 a 18/08/2024. Assinatura: 19/07/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5845553D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONTRATADO: ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO, DURANTE O PERÍODO DE SUAS FÉRIAS, A PARTIR DE 17/07/2023 A 15/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR: R\$ 2.346,97 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: 17 DE JULHO DE 2023 A 15 DE AGOSTO DE 2023.

IPORÃ-PR., 17 DE JULHO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6D83CCBF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ROBERTO HIROMI.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor ROBERTO HIROMI, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 045/2023, em data de 19 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito

de férias no período aquisitivo compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 20 de julho a 03 de agosto de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9A067600

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1403/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE63DEE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 015/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR ROBERTO HIROMI.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor ROBERTO HIROMI, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 045/2023, em data de 19 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito de férias no período aquisitivo compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 20 de julho a 03 de agosto de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9A067600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2023. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>